



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 30 DE NOVEMBRO _____ DE 2023

Autor: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

“Indica ao Executivo Municipal com cópias a Secretária Municipal de Saúde a disponibilização de fraldas descartáveis nos tamanhos adultos P , M , e G”.

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Cáceres Vitor Miguel de Oliveira , consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal com cópias a Secretária Municipal de Saúde a disponibilização de fraldas descartáveis nos seguintes tamanhos: P, M, G para Pacientes adultos, que tem e que se enquadre nas patologias descrita na Portaria nº 257 de 12 de Junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Diante dos Reclames da população sobre a falta de fraldas descartáveis na farmácia popular , para pacientes adultos que usam os tamanhos P, M, G, o Gabinete vem por meio desta indicação solicitar as compras desses materiais no município de Cáceres – MT.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores